

BO PR

Visualizar de B.O.

B.O. Nº : 2022/468151 Tipo de BO: FLAGRANTE

Alterado por: 67705874 - RONALDO JUNIOR BARBOSA Versões Anteriores Últimas Versões do BO

Protocolo :

Origem da Comunicação : DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL Unidade Policial:
5.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO

Delegado Responsável : BRENO MACHADO DE PAULA

Data do Registro: 06/05/2022 Hora Registro: 03:03

Município: VITORINO

Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS

Descrição Sumária da Ocorrência: BO FEITO PARA CONFECÇÃO DE FLAGRANTE APRESENTADO PELA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA .TRATA-SE DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO APENAS DANOS MATÉRIAS E EMBRIAGUEZ AO VOLANTE, OCORRIDO POR VOLTA DAS 00H10 NO DIA 06/05/2022, NO PÁTIO DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS TRADIÇÃO, AS MARGENS DO CONTO RNO VIÁRIO ARMINDO ECKER, BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO EM SÃO LOURENÇO DO OESTE. A GUARNIÇÃO FOI ACIONADA VIA COPOM PARA ATENDER OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO NO LOCAL ACIMA CITADO. SEGUNDO SOLICITANTES, UM MOTORISTA TERIA SAÍDO DO PÁTIO DO POSTO TRADIÇÃO E DERRUBADO UM POSTE DE REDE DE INTERNET E ESTARIA SEGUINDO SENTIDO BAIRRO ARAUCÁRIA PARK, VITORINO PR. DE IMEDIATO A GUARNIÇÃO DESLOCOU ATÉ O LOCAL, ONDE JÁ NO BAIRRO ARAUCÁRIA NA AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, FOI LOCALIZADO O CAMINHÃO TRATOR PLACAS FIM6464 O QUAL FOI DADO VOZ DE ABORDAGEM AO CONDUTOR SENDO IDENTIFICADO COMO SENDO O SR. JOÃO JORGE DE LIMA, QUESTIONADO QUANTO AO ACIDENTE DE TRÂNSITO O MESMO NEGOU QUE TERIA SE ENVOLVIDO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO, PORÉM AO VERIFICAR O CAMINHÃO FOI NOTADO QUE O MESMO SE ENCONTRAVA COM PARTES DANIFICADAS (CAIXA DE FERRAMENTA E CAIXA DE COMIDA). DESLOcado ATÉ O LOCAL DO ACIDENTE, FOI CONTATADO QUE O CONDUTOR HAVIA COLIDIDO EM UM POSTE DE INTERNET O QUAL RESTOU DERRUBADO E AO LADO SE ENCONTRAVA AS PEÇAS DO CAMINHÃO ABORDADO. OFERTADO O TESTE DO ETILOMETRO AO CONDUTOR O MESMO SE RECUSOU, SENDO QUE ENTÃO A GUARNIÇÃO LAVROU O AUTO DE CONSTATAÇÃO PRELIMINAR DEVIDO AOS SINTOMAS VISÍVEIS CARACTERÍSTICOS DE EMBRIAGUEZ, TAIS COMO A FALA ARRASTADA, FALANTE, OLHOS VERMELHOS, ARROGANTE E HÁLITO ETÍLICO. DIANTE DOS FATOS, A GUARNIÇÃO DEU VOZ DE PRISÃO AO SR. JOÃO JORGE DE LIMA PELO CRIME DO ART 306 DO CTB, LAVROU AS INFRAÇÕES PERTINENTES E LIBEROU O CAMINHÃO AO SR. JONES SPANHOL O QUAL DEIXOU O CAMINHÃO DEVIDAMENTE ESTACIONADO NO PÁTIO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL. JÁ O SR. JOÃO JORGE DE LIMA FOI CONDUZIDO À DELEGACIA DE POLÍCIA DE PATO BRANCO PR DEVIDO A ABORDAGEM TER SIDO REALIZADO EM TERRITÓRIO PARANAENSE PARA OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS.

Data Inicial do Fato: 06/05/2022 Hora: 00:10 Data Final do Fato: 06/05/2022

Hora: 03:24

Providência : PROVIDENCIAS POLICIA CIVIL - BOLETIM DE OCORRENCIA

Natureza Constatação

CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM
RAZAO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE
DETERMINE DEPENDÊNCIA
CONSUMADA

Envolvidos:

Exibir	Nome	Documento	Situação	TCIP
--------	------	-----------	----------	------

	JOAO JORGE DE LIMA	CPF 05402721831 PR		AUTOR
--	--------------------	--------------------	--	-------

	FABRICIO DE ANASTACIO SILVA	CARTEIRA DE IDENTIDADE 12458299 PR		TESTEMUNHA
--	-----------------------------	------------------------------------	--	------------

	ELIANDRO VIERO	CARTEIRA DE IDENTIDADE 5422005 SC		TESTEMUNHA
--	----------------	-----------------------------------	--	------------